

O Fundo de Cooperação Brasil-China para a Expansão da Capacidade Produtiva (FUNDO) é um mecanismo estabelecido pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da República Federativa do Brasil (SEAIN/MP) e o *China-Lac Industrial Cooperation Investment Fund Co. Ltd.* (CLAIFUND) que classificará projetos considerados prioritários pelo governo brasileiro em setores de infraestrutura e que possam facilitar a cooperação de capacidade industrial entre Brasil e China.

### **Sobre o Fundo de Cooperação**

A estrutura organizacional do FUNDO será composta por:

- I. Comitê Diretivo
- II. Grupo de Trabalho Técnico
- III. Secretaria Executiva

Os projetos serão submetidos por meio de Cartas-Consulta e aqueles classificados como projetos prioritários pelo governo brasileiro em setores de infraestrutura e que possam facilitar a cooperação em capacidade industrial entre Brasil e China receberão um Certificado. De posse deste Certificado, o proponente do projeto poderá solicitar o financiamento ou investimento aos Potenciais Financiadores. Os Potenciais Financiadores são instituições chinesas e brasileiras.

Decisões sobre financiamentos, investimentos e desembolsos para projetos com Cartas-Consulta classificadas pelo Comitê Diretivo serão efetuadas pelos Potenciais Financiadores projeto a projeto, de acordo com seus respectivos regulamentos e procedimentos internos, sem interferência do Comitê Diretivo, GTT ou da Secretaria Executiva.

### **PERGUNTAS FREQUENTES**

#### **1) O que é o Fundo de Cooperação Brasil-China?**

Trata-se de um Mecanismo de Cooperação que visa classificar e financiar projetos de investimento considerados como prioridade pelo governo brasileiro em setores de infraestrutura e que possam facilitar a cooperação de capacidade industrial entre Brasil e China.

Os seguintes setores são considerados prioritários para investimentos futuros do FUNDO:

- a) logística e infraestrutura;
- b) energia e recursos minerais;
- c) tecnologia avançada;
- d) agricultura;

- e) agronegócio;
- f) armazenagem agrícola;
- g) manufatura;
- h) serviços digitais; e
- i) quaisquer outros setores de interesse do governo brasileiro;

## **2) Onde devem ser localizados os projetos?**

O FUNDO certificará exclusivamente projetos a serem desenvolvidos no Brasil.

## **3) Qual é a diferença entre o Fundo de Cooperação e um fundo de investimento?**

O FUNDO não é um fundo de investimento e não constitui uma entidade jurídica ou um condomínio fechado. É um mecanismo estabelecido pelo SEAIN e pelo CLAIFUND que classificará projetos considerados prioritários pelo governo brasileiro em setores de infraestrutura e que possam facilitar a cooperação de capacidade industrial entre Brasil e China. Os projetos serão submetidos por meio de Cartas-Consulta e aqueles classificados como prioridades do governo brasileiro receberão um Certificado. De posse deste Certificado, o proponente do projeto poderá solicitar o financiamento ou investimento aos Potenciais Financiadores. Os Potenciais Financiadores são instituições chinesas e brasileiras.

## **4) Como o processo é iniciado?**

O interessado - que pode ser uma empresa, consórcio, grupo, instituição financeira ou outros - apresenta uma Carta-Consulta com dados básicos do projeto, de acordo com as diretrizes indicadas no site:

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/internacionais/fundo-brasil-china>

A Carta-Consulta é apreciada pelo Grupo Técnico, que submete uma proposta de classificação de Cartas de Consulta ao Comitê Diretivo para decisão final.

Os projetos classificados pelo Comitê Diretivo receberão um Certificado a ser apresentado aos Potenciais Financiadores de modo que, se os proponentes dos projetos assim desejarem, possam solicitar o financiamento ou investimento dos Potenciais Financiadores.

## **5) Quem classifica os projetos?**

A classificação dos projetos será feita pelo Comitê Diretivo, composto por três vice-ministros brasileiros (Fazenda, Planejamento e Secretaria-Geral da Presidência) e três altos funcionários chineses, de nível hierárquico correspondente.

## **6) A classificação implica direito de receber financiamento ou investimento?**

Não. O processo de análise e classificação de projetos pelo Comitê Diretivo implica apenas classificação de projetos considerados prioritários pelo governo brasileiro em setores de infraestrutura e que possam facilitar a cooperação de capacidade industrial entre Brasil e China. As decisões dos Potenciais Financiadores seguirão suas próprias normas para a avaliação dos projetos classificados e na determinação de condições de financiamento ou investimento. A classificação não implica direito de receber aportes financeiros.

## **7) Quem são os potenciais financiadores?**

Potenciais Financiadores são quaisquer instituições chinesas e brasileiras interessadas em aportar recursos para os projetos que receberem o Certificado.

Não haverá indicação de Potenciais Financiadores pelo Fundo de Cooperação. Esta será uma escolha da parte interessada. As instituições financeiras públicas, como a Caixa e o BNDES, podem ser consideradas financiadoras potenciais.

## **8) Serão utilizados recursos públicos pelos Potenciais Financiadores brasileiros?**

O Fundo de Cooperação não utilizará recursos públicos brasileiros. O montante desembolsado pelos Potenciais Financiadores brasileiros será considerado como contrapartida brasileira.

## **9) Qual o montante que poderá ser desembolsado pelos Potenciais Financiadores?**

O FUNDO será constituído, ao todo, por até US\$ 20 bilhões, com base no seguinte *pro rata*:

a) até US\$ 15 bilhões, a serem disponibilizados pelas instituições chinesas; e

b) até US \$ 5 bilhões, a serem disponibilizados pelas instituições brasileiras;

Em cada caso, com análise projeto a projeto, e sujeito à classificação pelo Comitê Diretivo.

## **10) Quais são os termos e os custos?**

Os termos de financiamento ou investimento serão negociados entre os Potenciais Financeiros e a empresa proponente, de acordo com as características de cada projeto, e as políticas operacionais dos Potenciais Financiadores.

Mais informações:

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/internacionais/fundo-brasil-china>